



AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola

(artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março)

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.min-edu.pt, o procedimento de seleção e recrutamento de dois Técnicos Especializados (Psicólogos) para o ano letivo 2018/19, para suprir duas necessidades temporárias:

Horário Nº	Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
24	Técnico Especializado (Psicólogo)	35	Serviço de Psicologia e Orientação; Educação Especial.	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira
25	Técnico Especializado (Psicólogo)	35	Equipa Multidisciplinar	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

2. Duração do contrato

Os presentes contratos são celebrados para o ano letivo 2018/2019, nunca se convertendo em contratos por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

- Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Possuir CAP.

4. Critérios de seleção

Os previstos nos n.ºs 11 e 12 do artigo 39.º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, com a seguinte ponderação:

4.1 - Avaliação do Portfólio, com a ponderação de 30%

- a) Perfil académico adequado ao lugar a que se candidata:
- Licenciatura em Psicologia: 10 pontos;



- Formação acrescida na área:
 - Mestrado: 10 pontos,
- Experiência profissional em educação (não cumulativo).
 - Até 2 anos: 5 pontos;
 - De 2 a 5 anos: 7 pontos;
 - Mais de 5 anos: 10 pontos.

Nota: Os candidatos devem enviar o portfólio, até último dia de candidatura, para o seguinte e-mail: servicos@escolasmoimenta.pt

4.2 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

- a) Conhecimento do Projeto Educativo: 10 pontos;
- b) Demonstração de competências de Gestão/Coordenação de Equipas Multidisciplinares: 10 pontos;
- c) Demonstração de competências de trabalho em equipa com pessoal docente, não docente e outros agentes educativos: 5 pontos;
- d) Competências para trabalhar em rede com instituições da comunidade: 5 pontos;
- e) Competências de comunicação e de relações interpessoais: 5 pontos.

4.3 - Nº de anos de experiência profissional na área, contado até 31/08/2018, com a ponderação 35%

- Até 2 anos = 25 pontos;
- De 2 a 5 anos = 30 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

5. Ordenação dos candidatos

- a) **1ª ordenação** (divulgada na página eletrónica do agrupamento (www.escolasmoimenta.pt)): Os candidatos são ordenados de acordo com a "avaliação do Portfólio" e o "nº de anos de experiência profissional na área";
- b) **Lista final**: Ordenação após a entrevista.

6. Entrevista

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.



Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portfólio.

7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com classificação académica mais elevada;
- ii. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- iii. Candidato com mais idade.

8. Serão excluídos os candidatos que:

- Não preencham os requisitos de admissão;
- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 12 de setembro de 2018

O Diretor,

Alcides Sarmento